



Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS

Rua D. Ursula, 641, Centro, Cambará do Sul/RS – CEP 95480-000
Fone 54 3251 1532 – prefeito.cambara@terra.com.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 036, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Municipal nº 3.913, de 15 de junho de 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBARÁ DO SUL**, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono e promulgo, com base no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

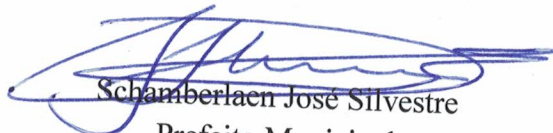
Art. 1º. Fica alterado o art. 4º, *caput*, da Lei Municipal nº 3.913, de 15 de junho de 2022, passando a vigorar conforme segue:

“ **Art. 4º.** O valor do auxílio-alimentação será de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) por dia de efetivo trabalho prestado, sendo creditado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da competência.”

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará do Sul, RS, 25 de abril de 2025.


Schamberlaen José Silvestre
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ DO SUL
PROTOCOLADO

SOB Nº 2055 EM 25/04/25


Responsável



Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS
Rua D. Úrsula, 641, Centro, Cambará do Sul/RS – CEP 95480-000
Fone 54 3251 1532 – prefeito.cambara@terra.com.br

Justificativas ao Projeto de Lei nº 36, de 25 de abril de 2025.

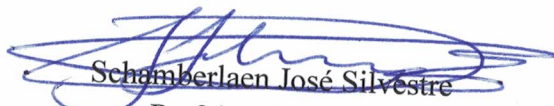
Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO a possibilidade de majorar o valor do auxílio-alimentação dos servidores municipais, o que permitirá legalmente fornecer um singelo reconhecimento àqueles que muito fazem para que as políticas públicas obtenham êxito, que se dedicam a servir a comunidade e dar condições de execução dos planos de governo;

CONSIDERANDO os termos dos pareceres do Controle Interno e Contabilidade da municipalidade, os quais seguem anexo;

Encaminho o presente Projeto de Lei para ser apreciado e votado por essa Colenda casa Legislativa.

Cambará do Sul, RS, 25 de abril de 2025.


Schamberlaen José Silvestre
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cambará do Sul/RS

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

Revisão do Auxílio Alimentação

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO

TOTAL DA DESPESA MÊS DE MARÇO / 2025	
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal	R\$ 92.080,70
Unidade Gestora: Câmara Municipal	R\$752,40
Unidade Gestora: Fundação Hospitalar São José	R\$14.628,60
TOTAL	R\$107.461,70

DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO COM O REAJUSTE

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal	R\$ 105.892,80
Unidade Gestora: Câmara Municipal	R\$865,26
Unidade Gestora: Fundação Hospitalar São José	R\$16.822,89
TOTAL	R\$123.580,95

Considerando o aumento de 15% sobre o auxílio alimentação, conforme tabela, a majoração total ficará em **R\$16.119,25**, considerando o mês de março de 2025 como referência, o valor destinado para cada servidor ficará em torno de R\$ 300,00.

Salientamos que o referido calculo foi realizado com base nos relatórios de empenhos por credor, objetivando apresentar uma estimativa aproximada de gastos com o auxílio alimentação. Os dados e estimativas detalhados, consideram apenas os aspectos técnicos, sem qualquer juízo de valor sobre o interesse Público de medida, decisão essa que cabe unicamente ao gestor do poder Executivo.

Cambara do Sul 24 de abril de 2025

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

Rua D. Ursula, 641, Centro, Cambará do Sul/RS – CEP 95480-000
Fone 54 3251 1532 - controleinterno@cambaradosul.rs.gov.br

Prefeitura Municipal de Cambara do Sul

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Data Inicial de Emissao ...: 01.03.2025

Data Final de Emissao: 31.03.2025

Posicao ate o mes de Abril

Empenho	Data	Empenhado Em Liquidacao		Liquidado	A Liquidar	Pago	A Pagar Liq	Total a Pagar
Credor : 6786 BANRISUL CARTOES SA.								
Orc 2025/000961	11.03.25	6.444,00	0,00	6.444,00	0,00	6.444,00	0,00	0,00
Orc 2025/001013	12.03.25	516,00	0,00	516,00	0,00	516,00	0,00	0,00
Orc 2025/001306	26.03.25	264,00	0,00	264,00	0,00	264,00	0,00	0,00
Orc 2025/001307	26.03.25	528,00	0,00	528,00	0,00	528,00	0,00	0,00
Orc 2025/001308	26.03.25	264,00	0,00	264,00	0,00	264,00	0,00	0,00
Orc 2025/001482	27.03.25	24.193,80	0,00	24.193,80	0,00	24.193,80	0,00	0,00
Orc 2025/001483	27.03.25	42.588,50	0,00	42.588,50	0,00	42.588,50	0,00	0,00
Orc 2025/001484	27.03.25	17.282,40	0,00	17.282,40	0,00	17.282,40	0,00	0,00
Subtotal :		92.080,70	0,00	92.080,70	0,00	92.080,70	0,00	0,00
Total :		92.080,70	0,00	92.080,70	0,00	92.080,70	0,00	0,00
Total Geral :		92.080,70	0,00	92.080,70	0,00	92.080,70	0,00	0,00

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Abr/2025, 13h e 43m.

Posicao ate o mes de Abril

FONTE: GOVER - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 23/Abr/2025, 13h e 45m.

**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01659472223/00000000103932/203633

Data: 31/03/2025

Hora: 16:15:28

Canal: Office Banking
Data Débito: 31/03/2025
Valor: R\$ 14628,60
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0557-04.006403.0-4
Nome do Remetente: PMCS ASPS ACOES E SERV PUB SAUDE
Conta do Destinatário: 0557-04.030664.0-4
Nome do Destinatário: FUNDACAO HOSPITALAR SAO JOSE
Finalidade: AUX ALIM 03.2025

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

039C24EC4B311E3588881AA3A7054F7A5665

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.